



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA**

ATA DE COLEGIADO DE CURSO Nº 9 / 2026 - CEQ (11.01.00.10.12.01)

Nº do Protocolo: 23091.003039/2026-84

Mossoró-RN, 05 de março de 2026.

**ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025 DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA
QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, de forma on-line por meio da plataforma Google Meet, reuniu-se o Colegiado do Curso de Engenharia Química do Centro de Engenharias – CE, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFRSA, sob a presidência do Coordenador **Francisco Wilton Miranda da Silva**. Estiveram presentes: o Vice-Coordenador do curso **Rafael Barbosa Rios**; e os representantes docentes **Alessandro Alisson de Lemos Araújo, Álvaro Daniel Teles Pinheiro, Gecílio Pereira da Silva, Manoel Reginaldo Fernandes, Marta Ligia Pereira da Silva e Zilvam Melo dos Santos**. Verificada a existência de quórum, o Presidente do Colegiado **Francisco Wilton Miranda da Silva** deu início à reunião, lendo a seguinte **pauta: Ponto único:** Solicitação de matrícula nas atividades de TCC/Estágio Obrigatório, fora do prazo, do discente Marcos Vinicius Queiroz Ambrósio Correia, Matrícula 2024011405. A pauta foi aprovada por unanimidade, sem alterações. Passando à deliberação sobre o ponto, o Presidente **Francisco Wilton Miranda da Silva** procedeu à leitura da solicitação e dos documentos anexos; informou que o aluno alegou ter o projeto pronto desde 2 de junho de 2025 e que a assinatura eletrônica teria sido registrada tardiamente; e explicou que consultou a Divisão de Registro Acadêmico sobre a competência decisória. A Professora **Marta Ligia Pereira da Silva** manifestou-se contrária à aprovação deste ponto, ressaltando que o discente tinha a responsabilidade de acompanhar o envio e os trâmites, criticou a tentativa de transferir responsabilidade para o orientador e defendeu a observância das normas para evitar precedentes. O Professor **Rafael Barbosa Rios** afirmou ter sido procurado pelo aluno e mostrou-se dividido entre a gravidade do descumprimento de prazos e o prejuízo pessoal ao estudante. O Professor **Zilvam Melo dos Santos** perguntou sobre possíveis prejuízos à formatura do aluno, caso o pedido fosse indeferido, e concluiu que, no caso concreto, o indeferimento não impediria a colação de grau, dependendo das matrículas ativas do discente. O Professor **Gecílio Pereira da Silva** apresentou testemunho favorável ao perfil do aluno, descrevendo-o como responsável e assíduo no laboratório, e classificou a falha como um deslize pontual. O Professor **Álvaro Daniel Teles Pinheiro** declarou-se favorável ao pedido em atenção ao histórico e ao esforço do aluno, admitindo que a decisão não justifica a falta de observância das normas, mas ponderando pelo caráter humano da situação. A Professora **Marta Ligia Pereira da Silva** e outros membros enfatizaram a existência de alternativas administrativas para o caso e a necessidade de recurso formal quando cabível. Procedeu-se à votação: foram registradas quatro abstenções e dois votos contrários, sem registro de votos favoráveis; assim, o pedido foi indeferido na presente instância, cabendo ao discente ser comunicado e orientado sobre o direito de interposição de recurso ao colegiado e, posteriormente, ao CONSEPE, com apresentação de documentação complementar dentro dos prazos regimentais. Após os encaminhamentos para comunicação ao interessado, o Presidente **Francisco**

Wilton Miranda da Silva agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. E eu, **Anara Luana Nunes Gomes**, Assistente em Administração do CE e Secretária deste Colegiado, lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais presentes, quando aprovada.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

(Assinado digitalmente em 20/08/2026 20:30)
ALESSANDRO ALISSON DE LEMOS ARAUJO
PROFESSOR 3 GRAU
DET (11.01.00.10.03)
Matrícula: 2778400

(Assinado digitalmente em 24/03/2026 18:36)
ALVARO DANIEL TELES PINHEIRO
PROFESSOR 3 GRAU
DET (11.01.00.10.03)
Matrícula: 2799026

(Assinado digitalmente em 05/03/2026 13:47)
ANARA LUANA NUNES GOMES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CE (11.01.00.10)
Matrícula: 1639023

(Assinado digitalmente em 13/03/2026 16:55)
FRANCISCO WILTON MIRANDA DA SILVA
PROFESSOR 3 GRAU
DET (11.01.00.10.03)
Matrícula: 2157958

(Assinado digitalmente em 05/03/2026 16:52)
GECILIO PEREIRA DA SILVA
PROFESSOR 3 GRAU
DET (11.01.00.10.03)
Matrícula: 1531437

(Assinado digitalmente em 10/03/2026 16:37)
MANOEL REGINALDO FERNANDES
PROFESSOR 3 GRAU
DET (11.01.00.10.03)
Matrícula: 2031688

(Assinado digitalmente em 10/03/2026 00:19)
MARTA LIGIA PEREIRA DA SILVA
PROFESSOR 3 GRAU
DET (11.01.00.10.03)
Matrícula: 1714022

(Assinado digitalmente em 05/03/2026 20:25)
RAFAEL BARBOSA RIOS
PROFESSOR 3 GRAU
DET (11.01.00.10.03)
Matrícula: 2889730

(Assinado digitalmente em 05/03/2026 16:43)
ZILVAM MELO DOS SANTOS
PROFESSOR 3 GRAU
DET (11.01.00.10.03)
Matrícula: 1669549

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2026**, tipo: **ATA DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **05/03/2026** e o código de verificação: **452b723dff**